

ATA NÚMERO 272/XIII/4.^a SL

Aos sete dias do mês de maio de 2019, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

16:00

- 1. Aprovação das atas n.º 259 e 268;**
- 2. Votação do Relatório da Audição do Dra. Maria Margarida de Lucena C. C. Corrêa de Aguiar, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ASF;**
- 3. Votação do Relatório da Audição do Doutor Manuel Caldeira Cabral, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ASF; Relatora: Sara Madruga da Costa (PSD)**
- 4. Discussão e votação do relatório da Petição n.º 552/XIII/4.^a - "Solicitam a adoção de medidas com vista à reposição da justiça tributária no IRS";**
- 5. Outros assuntos.**

16:30

Audição da Comissão de Trabalhadores da Alicoop, no âmbito do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

16:00

- 1. Aprovação das atas n.º 259 e 268;**

As atas foram aprovadas por unanimidade, na ausência do BE e do CDS-PP

2. Votação do Relatório da Audição do Dra. Maria Margarida de Lucena C. C. Corrêa de Aguiar, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ASF;

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) apresentou o relatório de que foi autor.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sugeriu um aditamento ao relatório, não prejudicando a conclusão essencial do mesmo, de que a indigitada revelou capacidade, competência e conhecimento setorial apurado, reunindo por isso as qualidades e competências para o exercício da função. Considera pois que o Parlamento não se deve opor à sua nomeação. A sua preocupação incide sobre o que designou ser uma “zona cinzenta” da lei que requer clarificação referindo-se ao artigo 19.º da Lei-quadro das Entidades Reguladoras, sobre impedimentos e incompatibilidades. Aludindo às alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º, recordou que os Administradores não podem manter, direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com outras entidades cuja atividade possa colidir com as suas atribuições e competências. Recordou que esta questão foi suscitada durante a audição, sobre a qual a indigitada terá respondido que tem o vínculo suspenso com o Banco de Portugal (BdP), mas que não houve cessação, para evitar perder direitos de pensão (é pensionista do fundo de pensões do BdP). Sublinhou que há um vínculo latente mas não eficaz. Considera assim pertinente aditar no relatório este alerta. Ou seja, na sua perspetiva, o Governo deverá clarificar, em momento prévio à nomeação, que a figura da suspensão tem como consequência, para este efeito, a não subsistência de vínculo eficaz. Deixou registada a sua posição de que o Parlamento deve fazer este alerta. Concluiu realçando que o PSD considera que a Dra. Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar reúne as condições de nomeação para o cargo.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) compreendendo a questão, nota que há uma interpretação que o PS não faz da mencionada alínea c) visto que alude a relação contratual “com outras entidades cuja atividade possa colidir com as suas atribuições e competências”, notando que a atividade do BdP não se relaciona com a gestão ou regulação de pensões e, como tal, não há colisão. Considera que, pese embora a figura do impedimento possa ser suscitada, ela está neste caso afastada. Conclui admitindo que, sem prejuízo de se aflorar mais o tema, não sendo óbice ao relatório, será possível encontrar-se uma formulação que acautele as preocupações de independência.

Interveio o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) solicitando a clarificação da posição do PSD. Se a intenção for a de incluir referencia no relatório para, antes da nomeação, o Governo clarificar estes

aspectos, o PCP concorda. Não concordaria se a intenção fosse no sentido da Comissão se pronunciar ou clarificar a lei.

Em resposta, o Deputado António Leitão Amaro (PSD), confirmando que a sua posição se identifica com a primeira interpretação do Deputado Paulo Sá, deixa o desafio para que o Governo esclareça este ponto antes da nomeação, ou seja, que confirme que a aplicação das alíneas b) e c) não cria incompatibilidade. Insistiu na ideia de que este vínculo com o BdP pode cair na alínea c). Deu alguns exemplos relacionados, nomeadamente, com o rearranjo de competências previstas na proposta de lei sobre a supervisão financeira, que reconhece a existência de zonas de sobreposição e de potenciais conflitos de competências entre os vários reguladores (ASF, BdP, CMVM). A seu ver, importa confirmar se a suspensão do vínculo é suficiente para cumprir a lei. O PSD admite que sim, mas considera que, em havendo potencial risco decorrente da aplicação das mencionadas alíneas, o Governo deve clarificar.

O autor do relatório, Deputado Nuno Sá (PS), retomou a palavra para reconhecer que pode haver zonas cinzentas observando que a utilização na alínea c) do verbo “manter” pode, de facto, suscitar dúvidas. Propôs nova redação no capítulo I (Considerandos) que inclui a transcrição do artigo 19.º, com alerta para a tal “zona cinzenta” nomeadamente a que se refere aos impedimentos. Assim, ficando o Governo expressamente alertado pelo Parlamento, se decidir avançar com a nomeação, assume também que é dado cumprimento ao disposto no artigo 19.º.

A Senhora Presidente sugeriu a inclusão neste relatório de um ponto com enquadramento jurídico.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) deu acordo à metodologia proposta. Também manifestou a sua preocupação pelo não cumprimento do disposto no artigo 26.º da mesma Lei-quadro que prevê a remessa ao Parlamento do relatório de remunerações dos Administradores, elaborado pela Comissão de vencimentos. Considerou aliás que o referido relatório deveria ter sido remetido antes da audição, deixando o alerta para que, de ora em diante, os serviços verifiquem, junto do Governo, o cumprimento deste requisito (que não tem sido cumprido, pelo menos nos últimos anos), sendo que, em seu entender, a Comissão deve deliberar neste sentido.

Foi deliberado aprovar o relatório com a introdução das alterações discutidas nesta reunião, na ausência do BE e do CDS-PP. Foi também deliberado aprovar a recomendação para que o Governo cumpra o disposto no artigo 26.º da Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

3. Votação do Relatório da Audição do Doutor Manuel Caldeira Cabral, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ASF;

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) apresentou o relatório de que foi autora.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), após ter cumprimentado a Senhora Deputada relatora, manifestou a sua concordância, em termos genéricos, com o relatório.

Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do CDS-PP.

A Senhora Presidente saudou os Deputados pelo consenso que foi alcançado nestes relatórios.

O Senhor Deputado Manuel Caldeira Cabral (PS) esteve ausente durante a discussão e votação deste relatório.

4. Discussão e votação do relatório da Petição n.º 552/XIII/4.^a - "Solicitam a adoção de medidas com vista à reposição da justiça tributária no IRS";

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) apresentou o relatório final da petição na qualidade de autor.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), após ter cumprimentado o Deputado relator, manifestou surpresa com a resposta dada pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social ao pedido de pronúncia da Comissão. No seu entendimento o tempo excessivo que demora a processar as pensões contribuiu para o problema relatado nesta Petição.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) também deu acordo ao relatório.

Na intervenção final o Deputado Cristóvão Crespo (PSD) corroborou a opinião dada pelo Deputado Paulo Sá, pese embora não a tenha inscrito no relatório.

O relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do CDS-PP.

5. Outros assuntos.

Foi acordada a grelha para a próxima audição: de 5 minutos na primeira ronda e 3 minutos na segunda.

Ainda antes do início da audição, a Senhora Presidente deu nota da resposta dada por e-mail pelo Senhor Presidente do BIC ao pedido da Comissão para ser ouvido em audição, recordando que, efetivamente o Prof. Teixeira dos Santos não é obrigado a ser ouvido presencialmente.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) lamentou a atitude do Senhor Presidente do BIC, considerando que o dramatismo do assunto em discussão justificaria ouvir de viva voz os seus esclarecimentos. Anunciou que o BE irá formular perguntas escritas.

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) censurou a conduta do Presidente do BIC, considerando-a completamente desadequada. Saliou a importância de se respeitar esta prática parlamentar da audição, promotora de uma verdadeira dialética no debate e do aprofundamento das matérias em discussão. Sugeriu que a Comissão enviasse uma missiva de protesto, notificando o Presidente do BIC a prestar os devidos esclarecimentos.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que a carta não menciona a recusa, manifestando uma preferência sobre o modo como os esclarecimentos são prestados. Fez alusão à decisão do Tribunal, sendo também de opinião que a Comissão deve insistir no convite, aguardando a resposta do Presidente do BIC no sentido de se verificar se há ou não recusa expressa em ser ouvido presencialmente nesta Comissão.

Em resposta, a Senhora Presidente informou que já tinha havido insistência junto do Presidente do BIC para vir prestar esclarecimentos presencialmente à COFMA.

O Senhor Deputado Luis Graça (PS) disse subscrever a posição da Senhora Presidente na íntegra. Considera que esta audição seria muito útil, numa lógica de escrutínio público, nomeadamente ao sistema financeiro.

A Senhora Presidente aproveitou para salientar que, regimentalmente, as entidades do sistema financeiro respondem perante a 5.^a Comissão.

16:30

Audição da Comissão de Trabalhadores da Alicoop, no âmbito do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A Senhora Presidente iniciou os trabalhos, cumprimentando os elementos da Comissão de Trabalhadores do Grupo Alicoop. Após enquadramento da audição no âmbito do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar (GP) do PS, deu nota da metodologia da condução dos trabalhos.

Na primeira ronda do debate, interveio inicialmente, pelo GP proponente, o Senhor Deputado Luis Graça. Intervieram depois os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD), João Vasconcelos (BE) e Paulo Sá (PCP).

Ainda antes de passar a palavra aos trabalhadores, a Senhora Presidente expressou a sua preocupação com a existência de grandes devedores à banca, que não são “incomodados” nem

executados, contrastando com a situação aqui exposta, que considerou de caricata. Sublinhou ainda o trabalho que tem sido desenvolvido na COFMA no acompanhamento do sistema financeiro.

Responderam ao conjunto das questões colocadas pelos Senhores Deputados, da Comissão de Trabalhadores, os Senhores Luis Alves, Luis Bandarra e Paulo Martins. Durante a resposta, foram exibidas algumas provas documentais, nomeadamente extratos bancários.

A Senhora Presidente assumiu o compromisso de acompanhar este processo, para desencadear contatos e consultas, solicitando o envio à Comissão dos documentos que entendessem pertinentes

Interveio ainda a Senhora Deputada Conceição Bessa Ruão (PS) para perguntar se a Comissão de Trabalhadores tem advogado que os represente, ao que os trabalhadores responderam negativamente.

Não havendo questões adicionais, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) que entretanto assumiu a condução dos trabalhos, agradeceu a presença dos trabalhadores da Alicoop e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Diversas informações referentes à audição, nomeadamente a sua gravação, podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

A reunião foi encerrada às 18:48 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de maio 2019.

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 7 de maio de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cristóvão Crespo
Cristóvão Norte
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Manuel Caldeira Cabral
Margarida Marques
Nuno Sá
Paulo Sá
Sara Madruga da Costa
Teresa Leal Coelho
António Cardoso
Conceição Bessa Ruão
João Vasconcelos
Jorge Gomes
Luís Graça
Tiago Barbosa Ribeiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Trigo Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Meireles
Fernando Rocha Andrade
Hortense Martins
Leonel Costa
Mariana Mortágua



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 7 de maio de 2019

Folha de Presenças